



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA DESCOBERTO-BRASÍLIA
 BR 070, Km 01, Caixa Postal 5216 - Bairro Taguatinga - Brasília - CEP 72010-971
 Telefone: (62)99108-8386- VOIP:2028-9980

COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS
ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA 2

No dia 21 de agosto de 2025, na administração do NGI Descoberto-Brasília, reuniram-se presencialmente os servidores públicos: Hudson Coimbra Felix, matrícula: 1779871; Hélio Pereira da Silva, matrícula 0686948, Jakson Lima do Nascimento, matrícula 1365433, Ilda Aparecida de Medeiros, matrícula 1125722 e Irene Ferreira Martins, matrícula 0685681, integrantes da Comissão Local de Condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de agentes temporários ambientais – ATA, para o NGI Descoberto-Brasília, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 1625, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

A Comissão, após a interposição de recursos sobre o resultado preliminar da fase de análise curricular, seguindo as regras do Edital ATA - Gestão de UC 021488785, com as seguintes deliberações:

1. RESPONDER AOS RECURSOS APRESENTADOS

Candidato (a)	Resultado do recurso
Laura Melo de Lima Gonçalves	Deferido Parcialmente
Janayna Neves Vieira	Deferido
Cleber Silva Barbosa	Indeferido

2. HOMOLOGAR O RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA 2 - ANÁLISE CURRICULAR:

- Área Temática Gestão de Unidade de Conservação Nível I

Ordem de Classificação	Candidato	Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas marinhas integrantes do do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parceiras, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio à gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro.	Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio à gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro.	Cursos nas seguintes temáticas: mergulho autônomo, operação de atividades e equipamentos náuticos, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais.	Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes na UC/NGI, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar.	Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e marinheiro auxiliar.	Tempo de trabalho com estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e marinheiro auxiliar.	Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e marinheiro auxiliar.	Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros	Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística.	Cursos com temáticas relacionadas ao item anterior, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas. Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa	Habilitação para conduzir embarcação: Marinheiro Auxiliar de Convés 1 (MOC 1) + ESEP e níveis superiores (nas categorias subalternas de aquaviários marítimos - seção de convés).	Total de Pontos	Resultado
1	Francisco das Chagas Rodrigues	14			12		18			5			18		67	Classificado
2	Hailton Carlos Félix da Silva	24			8		0,3						5		37,3	Classificado
3	Luiz Carlos da Silva Souza	6	6				18			5					35	Classificado
4	Valcimar Antônio Ferreira	19			4					3			4		30	Classificado
5	Ailton Oliveira Alves	5			6					3					14	Classificado
6	Arlan Freires da Silva				6					5			1		12	Classificado
7	Antônia Célia Rocha das Flores		10,5	1											11,5	Classificado
8	Eduardo Ferreira de Oliveira			2						5			4		11	Classificado
9	Henrique Jesus Costa Bispo			6						3			1		10	Classificado
10	Faggner Rodrigues do Carmo			2						3			4		9	Classificado
11	Janayna Neves Vieira			4									4		8	Classificado
12	Barcello Gustavo Furtado Rodrigues			5						3					8	Classificado
13	Juliana Sabrina de Sousa Miranda			2						3		1	1		7	Classificado
14	Ruan Oliveira de Souza Lima			4						3					7	Classificado
15	André Rafael da Silva Lima			3						3			0,5		6,5	Classificado
16	Jovilmar dos Santos do Carmo		2							3					5	Classificado
17	Rafaella Fernandes Alencar									3					3	Classificado
18	Luisa Nascimento da Silva									3					3	Classificado
19	Maria Jaciara Oliveira de Sousa		2												2	Classificado

- Área Temática Gestão de Unidade de Conservação Nível III

Candidato	Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental ou brigadista concluído em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA)	Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas marinhais integrantes do do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA)	Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro.	Tempo de trabalho comprovado Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda- parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões.	Tempo de trabalho comprovado Cursos nas seguintes temáticas: mergulho autônomo, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões.	Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes na UC/NGI, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar.	Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio.	Curso do Sist. Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sist. Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros	Cursos de governança estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística.	Cursos com temáticas relacionadas ao item anterior, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas. Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa	Habilitação para conduzir embarcação: Marinheiro Auxiliar de Convés I (MOC 1) + ESEP e níveis superiores (nas categorias subalternas de aquaviários marítimos - seção de convés).	Total de Pontos	Resultado	
Davi de Jesus Ferreira	24			12		18			3			15			72	Classificado
Clernison Silva Braga	24			11					3			6			44	Classificado
Leuiz Gonçalves da Silva	24			12					5			1			42	Classificado
Beatriz de Lima Silva				7					3		6	17			33	Classificado
Marcos Vinicius Oliveira				10					3			9			22	Classificado
Kayro Gustavo Martins				7					3			2			12	Classificado
Daniel Pinheiro Ferreira					4,8				3			4			11,8	Classificado
Renan Henrique Euzébio da Silva				2					3			4			9	Classificado
Fabricio Alves de Faria				2					5						7	Eliminado
Pedro Lopes de Carvalho Lima									3			4			7	Eliminado
João Pedro dos Santos Castro				2					5						7	Eliminado
Laura Melo de Lima Gonçalves				1					3			3			7	Eliminado
Gilceia Leandro de Souza									3						3	Eliminado
Gleidson Alberto Martins Santana Araújo Pessoa									3						3	Eliminado
Daniel Amorim Silva									3						3	Eliminado
Rebeka Vieira Câmara									3						3	Eliminado
Alexandre Basílio Cedro									3						3	Eliminado
Cleber Silva Barbosa									3						3	Eliminado

3. CONVOCAR PARA A ETAPA 3:

Ficam convocados todos os candidatos classificados acima, conforme o subitem 2.2.4 do Edital, para a Etapa 3 do processo seletivo, que será realizada no dia 29/08/2025 às 09:30 horas, na Sede da Floresta Nacional de Brasília BR 070 Km 01, Taguatinga/DF.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

COMISSÃO LOCAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO



Documento assinado eletronicamente por **Ilda Aparecida De Medeiros**, Técnico Administrativo, em 21/08/2025, às 20:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Irene Ferreira Martins**, Chefe, em 22/08/2025, às 08:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021956803** e o código CRC **7E32656D**.